

PORTARIA COREN-RO Nº 165 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº06/Coordenação do Curso de Enfermagem – FIMCA, o qual convida o Coren-RO para comemoração da semana e dia da Enfermagem;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

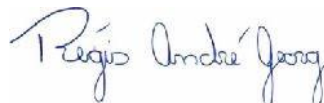
Art. 1º Designar o **Sr. Josué da Silva Sicsú – Conselheiro Regional** do Coren/RO, para realizar a palestra com o tema: “Enfermagem e valorização: Os avanços e conquistas no exercício profissional da enfermagem” no dia 29 de Maio de 2023 e a **Sra. Mara da Silva Pereira Bastos – Conselheira Regional**, para realizar a palestra com o tema: “Atendimento inicial à vítima de trauma”, dia 30 de maio de 2023 no centro universitário Aparício Carvalho – FIMCA, localizado em Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário